



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 06.086.335/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS/PROPOSTAS DAS MAIS DIVERSAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS COM OBJETIVO DE FOMENTAR A PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 18/11/2021
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, 18 de 11 de 2021

EDITAL Nº 04/SMECD/GAB/2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 18/11/2021
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 18/11/2021
alita
Salette Ambrosio Micheletti
Assist. Administrativo

"MAIS CULTURA, MAIS VIDA, MAIS CARÚ"

O Município de São José do Cerrito, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, em consonância com a Lei Federal nº 14.017, torna públicas e abertas as inscrições para o chamamento público do edital **"MAIS CULTURA, MAIS VIDA, MAIS CARÚ."**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do Edital **"MAIS CULTURA, MAIS VIDA, MAIS CARÚ"** a seleção de propostas na forma produto cultural, promoção, difusão, circulação ou outras atividades artístico-culturais no município de São José do Cerrito, concentradas em um dia especial de atividades, com objetivo de fomentar ações que serão realizadas de forma online e presencial, devido à vigência do estado de emergência em saúde pública no Estado de Santa Catarina instituído pelo Decreto Estadual nº 515, de 17 de março de 2020 que estabelece medidas para prevenção, controle e contenção da pandemia de COVID-19. Assim, o município de São José do Cerrito, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, em cumprimento ao inciso III do caput do artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, pretende contribuir para que novas oportunidades aconteçam neste momento de dificuldades impostas pela crise sanitária mundial, subsidiando de forma emergencial a cadeia produtiva da cultura em São José do Cerrito.

1.2. Este edital de chamamento público premiará manifestações culturais nas seguintes linguagens: a) Artes Visuais; b) Audiovisuais; c) Dança; d) Música; e) Leitura e Literatura; f) Cultura Alimentar; g) Cultura Popular e Diversidades;

1.3 O dia especial **"MAIS CULTURA, MAIS VIDA, MAIS CARÚ"** do município de São José do Cerrito, acontecerá dia 07 dezembro de 2021, com início às 18 horas em local a ser divulgado posteriormente.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

2.1. Os recursos financeiros necessários para o desenvolvimento deste edital são oriundos de subsídio gerado pela Lei Federal nº 14.017/2020, em consonância com a Emenda Constitucional nº106, dotação orçamentária municipal nº 00.000.000.1.80.1000 – Lei Aldir Blanc, com aporte de no valor total de R\$ 69.642,54 (sessenta e nove mil, seiscientos e quarenta e dois reais, com cinquenta e quatro



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 06.086.335/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

centavos) correspondente à obrigatoriedade de no mínimo 20% do valor total a ser utilizado no inciso III do artigo 2º da referida lei, que serão distribuídos conforme tabela I: Distribuição de Recursos.

Linguagem/ Modalidade	Designação	Quantidade de cotas	Valor de cada Cota	Valor total por linguagem/modalidade
Artes Visuais (ilustração, cartum, pintura, escultura, artesanatos, fotografia)	Individual	06	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
Dança	Individual	02	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Dança	Grupo	03	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
Música	Grupo (Bandas, Grupo de Canto, Corais,)	06	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
Música	Dupla	03	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00
Música	Individual	04	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
Cultura Alimentar	Individual	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
Leitura e Literatura (contadores de histórias, declamadores, trovadores)	Individual	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
Serviços de palco, som, iluminação, filmagens)		1		R\$ 9.000,00
Total				R\$ 69.400,00

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Podem habilitar-se a participar do chamamento:

- a) Pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas em São José do Cerrito há pelo menos 01(um) ano;
- b) Pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja finalidade estatutária esteja contemplada na arte e cultura, devidamente registradas em São José do Cerrito/SC há pelo menos 02 (dois) anos.
- d) Ter (02) dois anos de comprovação de efetiva atividade no âmbito cultural;



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 06.086.335/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

3.2. É vedada a participação neste edital de chamamento público:

- a) Servidores públicos ativos da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito;
- b) Pessoas físicas e jurídicas que tenham domicílio ou sede fora do município de São José do Cerrito;
- c) Pessoas beneficiadas pelo auxílio emergencial;
- d) Componentes da Comissão avaliadora designada para este edital;

3.3. Será aceita inscrição apenas de (01) uma proposta por proponente que poderá optar por uma das modalidades e categorias de seleção.

3.4. O Proponente deve optar em realizar inscrição como Pessoa Física (CPF) ou Pessoa Jurídica (CNPJ) não podendo realizar inscrição em ambas as modalidades. Caso no cruzamento de dados for observada a existência de mais de uma proposta inscrita pelo mesmo proponente e/ou quadro societário, diretoria, todas as propostas serão desclassificadas.

3.5. O proponente deverá respeitar todas as normativas sanitárias necessárias em sua proposta, além de permitir a divulgação do material nos meios de comunicação vinculados à Prefeitura de São José do Cerrito pelo período de 02 (dois) anos.

3.6. Os inscritos e premiados autorizam, desde já, à Coordenação de Cultura do município de São José do Cerrito, o direito de mencionar seu apoio, realizar registro documental e disponibilizar as propostas, peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, fotografias e relatórios dos projetos selecionados pelo Edital "Mais Cultura, mais Vida, Mais Carú" para pesquisa e consulta através da Lei de Acesso à Informação e outras necessidades próprias ao serviço público, auditoria e prestação de contas ao Tribunal de Contas da União, e/ou utilizar os mesmos em suas ações, quando entenderem oportuno, sem qualquer ônus e por tempo indeterminado.

3.7. Como contrapartida ao recebimento do prêmio, o contemplado autoriza a Coordenação de Cultura a compartilhar seu trabalho em páginas da instituição e em redes sociais na internet, com liberação total de direitos do autor.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições são gratuitas e começarão às 8h01min, horário de Brasília, a partir do dia 18/11/2021, e se encerram às 16h59min do dia 29/11/2021, na recepção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 06.086.335/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

4.2. A veracidade dos dados preenchidos no formulário de inscrição é de total responsabilidade do proponente, assumindo ser passível de verificação e punições legais em caso de inconsistências.

4.3. Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido neste edital.

4.4. Caso tenha dúvidas, entre em contato pelo e-mail: educacao@cerrito.sc.gov.br e cerrito@cerrito.sc.gov.br, ou pelo fone (49) 3242-1111 2e 3242-1828.

5. DAS CATEGORIAS

5.1. Os proponentes das modalidades previstas na tabela 1 do item 2 deverão se enquadrar nas seguintes categorias: shows, apresentações, curtas ou oficinas online.

5.1.1. Shows

a) O proponente deverá realizar uma apresentação gravada de no máximo 4 (quatro) minutos - com os aportes que dispuser - para a seleção da comissão julgadora deste edital. (Postado no youtube)

b) Caso selecionado, o proponente participará da "Mais cultura, Mais Vida, Mais Carú" do município de São José do Cerrito no dia 07 de dezembro de 2021, com a execução de no mínimo 04 (quatro) músicas em show musical, dispondo de estrutura de luz e som (exceto instrumentalização) para a apresentação.

c) A live/show será organizada pela Coordenação de Cultura da Secretaria Municipal de Educação em local a ser definido, respeitando todas as normativas sanitárias necessárias para o momento.

d) Podem participar desta categoria: bandas, Grupo de Canto, Corais, Grupo de dança e músicos.

5.1.2 Apresentações

a) O proponente deverá realizar a gravação de um vídeo (Postado no youtube e também salvo em pen drive, e entregue junto a Coordenação e Cultura da Secretaria de Educação) de no máximo 6 (seis) minutos ou e-book fotográfico de no máximo 10 fotos - com os aportes que dispuser, para a seleção da comissão julgadora deste edital, podendo envolver as modalidades de artes visuais (ilustração, cartum, pintura, escultura, artesanatos); Literatura, contadores de histórias, declamadores, trovadores; Fotografia e Dança;



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 06.086.335/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

- b) O tema das apresentações deverá permear assuntos e cenários pertinentes ao contexto do espaço e da história do nosso município;
- c) Caso selecionado, fará parte da "Mais Cultura, Mais Vida, Mais Carú" do município de São José do Cerrito, que será realizada no dia 07/12/2021. O vídeo será apresentado durante os intervalos da live/show musical que será realizada neste dia;
- d) Não serão permitidas propagandas ou merchandisings com imagens de marcas e logotipos de empresas ou produtos configurando publicidade no vídeo;
- e) Podem participar desta categoria: grupos de dança, corais, grupo de canto, dançarino solo, fotógrafos profissionais, artesãos, cartunistas, ilustradores, escultores, contadores de histórias, declamadores e trovadores.

5.1.3. Curtas

- a) O proponente deverá realizar a gravação de um vídeo (Postado no youtube e também salvo em pen drive e entregue junto ao Coordenação de Cultura da secretaria de Educação) de no máximo 06(seis) minutos, com os aportes que dispuser, para a seleção da comissão julgadora deste edital, salvo envolvendo a modalidade audiovisual;
- b) O tema dos curtas deverá permear assuntos e cenários pertinentes ao contexto do espaço e da história do nosso município;
- c) Caso selecionado, fará parte do dia "Mais Cultura, mais Vida, Mais Carú" do município de São José do Cerrito, que será realizada no dia 07 de dezembro de 2021. O vídeo será apresentado durante os intervalos da live/show musical que será realizada neste dia;

5.1.4. Oficinas online

- a) O proponente deverá realizar a gravação de um vídeo (Postado no youtube e também salvo em pen drive e entregue junto a Coordenação de Cultura da Secretaria de Educação) de no máximo 6 (seis) minutos - com os aportes que dispuser - para a seleção da comissão julgadora deste edital, envolvendo a modalidade artes visuais ou cultura alimentar. O vídeo deverá propor de maneira didática a confecção de algum item da modalidade artes visuais ou de algum produto da cultura alimentar;
- b) Caso selecionado, fará parte do dia "Mais Cultura, Mais Vida, Mais Carú" do município de São José do Cerrito, que será realizada no dia 07 de dezembro 2021. O vídeo será apresentado durante os intervalos da live/show musical que será realizada neste dia;
- c) Não serão permitidas propagandas ou merchandisings com imagens de marcas e logotipos de empresas ou produtos configurando publicidade no vídeo;
- d) Podem participar desta categoria: artesãos, produtores de bebidas, farinhas e lácteos artesanais, doceiro(a) elou cozinheiro(a) tradicional da cultura alimentar.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 06.086.335/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

6. COMISSÃO AVALIADORA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão avaliadora será composta por servidores da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, criada em caráter emergencial para tratativas da Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020 ser instituída.

6.2. A Comissão Avaliadora é soberana em suas decisões.

6.3. Os critérios para a seleção:

- a) Qualidade artística do produto (0 a 70 pontos);
- b) Relevância do produto para a área artística de inserção (0 a 10 pontos);
- c) Caráter inovador (0 a 10 pontos);
- d) Experiência e qualificação do proponente (0 a 10 pontos).

6.4. Em caso de empate na nota final serão selecionados os projetos com melhor pontuação, de acordo com os seguintes critérios:

- a) maior pontuação no item a;
- b) maior pontuação no item b;
- C) maior pontuação no item c;

Persistindo o empate, a Comissão de Seleção estabelecerá o desempate, por votação da maioria absoluta.

6.5. Os vídeos que não atingirem a média final de 50 pontos, nota de corte, serão desclassificados.

6.6 A Comissão de Seleção indicará uma lista de suplentes. Caso haja disponibilidade de recursos orçamentários, os mesmos poderão ser contemplados posteriormente, de acordo com a pontuação em ordem decrescente.

7. DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONTEMPLADOS

7.1. A lista dos contemplados será divulgada no dia 30 de novembro de 2021 no site da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, pelo www.cerrito.sc.gov.br.

7.2 Os proponentes não selecionados poderão interpor recurso, conforme formulário disponível (Anexo II), a ser encaminhado para o endereço eletrônico educação@cerrito.sc.gov.br , ou na sede da SMECD, até as 17h do dia 01/12/2021.

7.3. A lista oficial de selecionados, após o julgamento dos recursos, será divulgada no dia 02 de dezembro de 2021 no site da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito pelo endereço



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 06.086.335/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

www.cerrito.sc.gov.br. É de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.

8. DOS PRÊMIOS E DO PAGAMENTO

8.1. O proponente contemplado neste edital pessoa física ou jurídica deverá ter conta corrente em qualquer Banco com agência em São José do Cerrito.

8.2. Os contemplados receberão o recurso em uma única parcela, descontados os impostos e contribuições previstos na legislação em vigor

8.3. A previsão de pagamento dos projetos contemplados é de 30 (trinta) dias após a realização do evento e assinatura do recibo conforme agendamento do setor financeiro.

8.4. O pagamento SOMENTE será efetuado quando:

- a) Se pessoa física, tendo como titular da conta corrente pessoa física, ou, se pessoa jurídica, tendo como titular da conta corrente pessoa jurídica, INCLUSIVE nos casos de MEI;
- b) Não será efetuado o pagamento caso o proponente apresentar conta poupança.

9. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

9.1 Os contemplados deverão encaminhar para o endereço eletrônico educacao@cerrito.sc.gov.br, ou na sede da SMECD, no prazo de até 01 (um) dia útil, a contar do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, os documentos referentes à categoria de inscrição pessoa física ou jurídica.

9.1.2. Documentação de Pessoa Física:

- a) Cópia do documento de identidade;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física -CPF;
- c) Cópia de comprovante de residência atualizado;
- d) Dados bancários do proponente (nome do banco, agência e conta);
- e) Documento assinado pelo proponente declarando que as cópias são idênticas ao original (Anexo III).

9.1.3 Documentação de Pessoa Jurídica:

- a) Cópia atualizada do cartão do CNPJ;
- b) Cópia atualizada do contrato social ou estatuto e suas alterações;



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 06.086.335/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

- c) Cópia do termo de posse do representante legal, ou cópia da ata que o elegeu, quando não constar o nome do representante no estatuto;
- d) Cópia da identidade do representante legal da pessoa jurídica;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF do representante legal da pessoa jurídica;
- f) Dados bancários da pessoa jurídica (nome do banco, agência e conta corrente);
- g) Comprovante de residência atualizado (representante legal);
- h) Documento assinado pelo proponente declarando que as cópias são idênticas ao original (Anexo III).

9.2. O não envio da documentação complementar conforme prazo e especificações descritos no item 9.1. acarretará a desclassificação do projeto.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os recursos financeiros destinados a uma linguagem beneficiada por este Edital e não utilizados por falta de projetos propostos e/ou qualificados deverão ser destinados aos projetos suplentes de outras linguagens, obedecendo à ordem de classificação geral do edital, conforme pontuação e de acordo com a cota de valor proposta no projeto.

10.2. Os projetos contemplados neste edital autorizam a Prefeitura Municipal de São José do Cerrito e a Coordenação de Cultura da Secretaria de Educação, pela pessoa física e/ou jurídica do proponente, o uso de seu nome, do título e informações relativas ao projeto, bem como vozes e imagem, sem qualquer ônus, por período indeterminado, para fins exclusivamente promocionais e/ou publicitários, relacionados à área cultural.

10.3. Os proponentes inscritos neste edital deverão cumprir com as determinações previstas na legislação vigente.

10.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a sua execução.

10.5. A Prefeitura Municipal de São José do Cerrito por meio da Coordenação de cultura da Secretaria de Educação, reserva-se o direito de alterar, suspender e/ou cancelar o presente edital.

10.6. A Prefeitura Municipal de São José do Cerrito não se responsabiliza pelas licenças e autorizações necessárias para a realização das atividades previstas nos projetos premiados sendo essas de total responsabilidade dos contemplados.

10.7. O proponente selecionado assume exclusiva e irrestrita responsabilidade por quaisquer reivindicações relacionadas à sua atração artística fundamentadas em possíveis violações de direito de imagem, de voz, direito de propriedade intelectual e conexos, plágio ou qualquer



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 06.086.335/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

violação de direitos de terceiros, respondendo exclusivamente por qualquer dano elou prejuízo em decorrência dessas ações, inclusive pela omissão de informações.


São José do Cerrito, 18 de novembro de 2021


JOSÉ DIRCEU DA SILVA
Prefeito Municipal

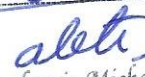

ALCIONE DONISÉTE MOTA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto


DANILO PREZOTO BAZZAN
Assessor de Cultura da SMECD

DIÓGENES MENEGAZ
Procurador Geral do Município

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 18/11/2021
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 18/11/2021


Recebi em 18/11/21
Protocolo 2153
Pag. 8 VI B


Salete Ambrosio Micheletto
Assist. Administrativo
Mat. 05



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 06.086.335/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

NOME, _____,

CNPJ ou CPF N° _____, residente na

_____, em São José do Cerrito-SC, declara sob as penas da Lei n° 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente edital.

São José do Cerrito, ____ de _____ de 2021.

NOME:

CNPJ ou CPF:



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 06.086.335/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ANEXO II

RECURSOS

Nº de Inscrição (Conforme lista de habilidades):
Modalidade e Categoria:
Título do Projeto:
Nome do proponente:
e-mail:
Apresentação do recurso (justificativa):
Data e assinatura do proponente:
Local e data:

Obs.: Este formulário deverá ser assinado, digitalizado e enviado por e-mail ou entregue no protocolo da SMECD: educacao@cerrito.sc.gov.br

NÃO PREENCHER - para uso da Comissão Intersetorial de Cultura

Nº inscrição:

Recurso: () Deferido () Indeferido



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 06.086.335/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ANEXO III

EDITAL "Mais cultura, mais Vida, Mais Carú"

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, _____, declaro que as cópias dos documentos apresentados são idênticas ao original sob pena de incorrer nas cominações previstas nas esferas cível, criminal e administrativa, na forma da lei.

São José do Cerrito(SC), ___ de novembro de 2021.

Assinatura

ANEXO IV

